

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Autor: Executivo Municipal

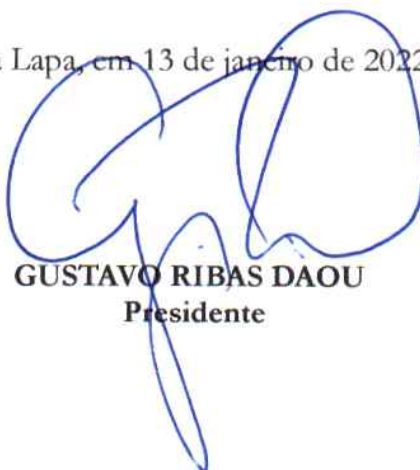
Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3806/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa – 0011 – Programa Obras Públicas, a Ação – 1085 – Operação de Crédito – Banco do Brasil – Programa Eficiência Municipal, para o exercício de 2022, da Lei nº 3806/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de janeiro de 2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária